



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATOS	2

DECRETOS**DECRETO N.º 030/2015**

Declara deserto o Processo Licitatório n.º 011/2015, Modalidade pregão presencial, n.º 008/2015 e determina o seu arquivamento, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ata lavrada pela Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto n.º 007/2014 de 14/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 011/2015, Modalidade pregão presencial, n.º 008/2015, em virtude da ausência de interessados no referido certame.

Art. 2º - Fica o Departamento Geral e controle Fiscal, determinado a proceder o arquivamento do referido processo licitatório.

Art. 3º - O arquivamento do citado Processo Licitatório desobriga o Município proceder a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 31/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório n.º 007/2015, Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 07/2015, sobre o Processo Licitatório n.º 007/2015, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2015, que tem por objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual por prazo determinado, incluindo: implantação, conversão, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares, atendimento e suporte técnico, para estes softwares quando solicitado pelo Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 004 /2015 **DATA:** 17/04/15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: R\$196.500,00 (cento noventa seis mil e quinhentos reais)
DATA DE INICIO: 17/04/15
VALIDADE ATÉ: 15/04/16
PROCESSO N.º 8/2015
MODALIDADE: PREGÃO N.º 5/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID/ ORGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE
339030540000	1780	000	15	451	1500	2	0206	20
339030540000	1781	000	26	782	1900	2	0206	22

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 005/2015 **DATA:** 17/04/15
CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: 94.000,00(noventa e quatro mil reais)
DATA DE INICIO: 17/04/15
VALIDADE ATÉ: 15/04/16
PROCESSO N.º 8/2015
MODALIDADE: PREGÃO N.º 5/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID/ ORGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE
339030540000	1780	000	15	451	1500	2	0206	20
339030540000	1781	000	26	782	1900	2	0206	22

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA – Assinante do contrato